



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PARECER DO PROJETO DE LEI N° 039/2023 COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcelo Lopo de Oliveira, que *"Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Bom Samaritano de Serra das Araras"*.

Publicada, a proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que emitiu parecer pela sua constitucionalidade e legalidade da proposição.

Vem agora a matéria a esta Comissão, para análise e parecer, em atendimento ao disposto no art. 81, do Regimento Interno.

É sucintamente, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Pela proposta ora em análise, o Vereador Marcelo Lopo busca o reconhecimento da Associação Comunitária Bom Samaritano de Serra das Araras, como entidade de utilidade pública, pelo Município de Chapada Gaúcha-MG.

Conforme Mensagem anexa ao projeto de lei, *"A Associação Comunitária Bom Samaritano de Serras das Araras, foi fundada em 16 de maio de 2020, vem prestando relevantes serviços aos seus associados e à comunidade em geral, sendo pois questão de justiça o reconhecimento pelo Município como associação de utilidade pública, concedendo assim, maiores condições para que a associação possa gozar de plenos benefícios no âmbito do nosso Município"*.

Nesse sentido, não vejo óbice à aprovação do projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 039/2023.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.


SINELTON RUBENS VIEIRA ARAUJO
Relator